



ATO CRECI-19ª REGIÃO N° 002/2019

APROVAR BALANCETES DE CONTAS REF. AOS MESES
DE OUTUBRO- NOVEMBRO E DEZEMBRO DO EXERC./2018 .

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis- CRECI- 19ª Região - MT, através de seu Presidente C.I. Benedito Odário Conceição e Silva e no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso VI, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

Considerando, parecer emanado pelo Conselho Fiscal, reunido no dia 25 de fevereiro de 2019, que manifestaram estar de acordo com os relatórios apresentados referente aos Balancetes de Contas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, alusivo aos meses de outubro- novembro e dezembro do Exercício de 2018.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Aprovar os Balancetes de Contas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, alusivo aos meses de outubro- novembro e dezembro do Exercício de 2018.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO